EDITAL DE CONVOCAÇÃO - PROVA DE APTIDÃO FÍSICA

Nos termos do item 6.3 do Edital do Concurso Público nº 02/2024, o Prefeito de Bom Jesus da Lapa, Estado da Bahia, torna público a data, horário, local e demais disposições para a realização da **Prova de Aptidão Física** para os candidatos ao cargo de Guarda Municipal e Vigilante aprovados na prova objetiva e classificados nas proporções definidas no item 6.3.1 do Edital nº 02/2024 e em atendimento ao Artigo 17 da Lei Nº 319, de 19 de dezembro de 2008.

A convocação para a Prova de Aptidão Física está em conformidade com a Listagem de Classificação Parcial (Geral e PcD) divulgadas, no dia **28 de outubro de 2024**, no site www.ibam-concursos.org.br.

1. Local de realização da prova

1.1. Colégio Estadual Monsenhor Turíbio Vilanova, situado na AVENIDA AGENOR MAGALHÃES, S/Nº, BAIRRO: AMARALINA - BOM JESUS DA LAPA – BA. (ponto de referência: Ao lado na UNEB).

2. Informações Gerais

2.1. Os candidatos aos cargos de Guarda Municipal e Vigilante deverão comparecer ao local de prova nos **dias 16 e 17 de novembro de 2024,** de acordo com a ordem definida no item 4 deste Edital, observado o horário de ingresso abaixo:

Ingresso dos candidatos entre 6h30 e 7h00

2.1.1. O candidato que chegar ao local após as 7h00 não fará a prova de aptidão física e estará automaticamente excluído do concurso público.

2.2. Os candidatos deverão portar o **original do documento de identidade e o atestado médico** de, no máximo, 20 (vinte) dias de antecedência à data da prova de aptidão física e que certifique estar **APTO PARA ESFORÇO FÍSICO**, mais especificamente, realizar testes de corrida, abdominal e flexão de braço.

2.3. Nenhum candidato fará a prova física sem os originais dos documentos exigidos.

2.4. Os candidatos deverão usar vestes e calçados apropriados (tênis, bermuda, calção de ginástica ou short e camisa), os quais não interfiram na realização da prova, não sendo permitido o uso de chinelos e similares.

2.5. Nenhum candidato fará a prova de aptidão física fora do dia, horário e local fixados neste Edital, exceto na situação prevista no item 6.3.3.4 do Edital nº 02/2024 .

2.6. A sequência de realização da prova física respeitará a ordem decrescente de classificação, obtida pelos candidatos nas provas objetiva, podendo a Banca Examinadora definir outras formas de trabalho, desde que com a finalidade de preservar o bom andamento da avaliação.

2.7. A prova de aptidão física observará a seguinte sequência de testes: corrida de resistência, flexão abdominal e flexão de braço, podendo à Banca Examinadora definir outras formas de trabalho, desde que com a finalidade de preservar o bom andamento da avaliação.

2.8. O primeiro teste a ser executado pelos candidatos será a corrida de 2.400 metros. O candidato que não realizar a corrida nos parâmetros definidos no item 3 deste Edital estará automaticamente eliminado do concurso e não estará apto a realizar os demais testes (abdominal e flexão de braços).

2.9. O candidato que não atingir os índices mínimos estabelecidos para cada teste (corrida, abdominal e flexão de braço) não estará apto a prosseguir para o próximo teste e deverá se retirar do local de aplicação da prova.

2.10. A prova de aptidão física terá **caráter exclusivamente eliminatório**, não interferindo na pontuação obtida na classificação do candidato.

2.11. O candidato que não alcançar o índice mínimo exigido em qualquer um dos testes de acordo com as especificações contidas no item 3 e/ou deixar de realizar qualquer etapa, no prazo determinado ou modo previsto neste Edital será considerado inapto e consequentemente eliminado do certame.

2.12. Não caberá ao IBAM e nem ao Município de Bom Jesus da Lapa, nenhuma responsabilidade no tocante a eventuais enfermidades e/ou lesões que possam acometer o candidato no decorrer da prova de aptidão física.

2.13. Faltando 5 (cinco) minutos para o término da prova de corrida de resistência o avaliador avisará em voz alta aos candidatos.

2.14. Fica proibido qualquer tipo de registro, por parte dos candidatos ou terceiros, durante a execução das atividades, sob pena de eliminação.

2.15. Não será permitida a permanência de pessoas estranhas aos trabalhos no local de realização da prova.

2.16. Considerando que a prova de aptidão física do cargo de **Guarda Municipal** serão realizadas no sábado e domingo, e respeitando os incisos VI e VIII do Art. 5º da Constituição Federal de 1988 e, por motivo de convicção pessoal e religiosa de não poder exercer quaisquer atividades profissionais no período compreendido entre o pôr do sol de sexta-feira ao pôr do sol de sábado, o candidato **sabatista** (pessoa que, por convicção religiosa, guarda o sábado), que está convocado para realizar a prova no sábado dia 16 de novembro de 2024, **deverá requerer a realização da mesma, no domingo, dia 17 de novembro de 2024, pelo e-mail *concurso@ibam.org.br*, até o dia 8 de novembro de 2024, utilizando o formulário constante do Anexo VIII -** colocando no assunto da mensagem **SABATISTA – PROVA DE APTDÃO FÍSICA.**

O candidato que tiver a solicitação de atendimento especial por motivos religiosos deferida deverá comparecer ao local de prova designado neste Edital no domingo, 17 de novembro de 2024 no horário estabelecido no item 2.1. deste Edital. O candidato manifesta ciência de que deverá cumprir as regras constantes do item 6.3 do Edital nº 02/2024.

Aplicam-se a esse candidato todas as demais cláusulas de realização do Concurso previstas nos editais de abertura e de convocação para as provas.

A não observância do disposto nos itens anteriores acarretará a perda do direito ao pleito ao horário especial de aplicação da prova por motivos religiosos.

2.17. Aplicam-se a esta etapa do concurso as regras dispostas no Edital nº 02/2024.

3. Conteúdo da prova de aptidão física e índices para aprovação

3.1. A tabela abaixo informa os testes e os índices para aprovação que serão considerados na prova de aptidão física

MASCULINO	FEMININO
Corrida de resistência 2.400 metros em até 15 minutos e zero segundo	**Corrida de resistência** 2.400 metros em até 20 minutos e zero segundo
Flexão abdominal Mínimo de 25 repetições em até 1 minuto e zero segundo	**Flexão abdominal** Mínimo de 15 repetições em até 1 minuto e zero segundo
Flexão de braço - 4 apoios Mínimo de 18 repetições em até 1 minuto e zero segundo	**Flexão de braço - 6 apoios** Mínimo de 10 repetições em até 1 minuto e zero segundo

3.2. O candidato deverá executar cada um dos testes **em apenas uma tentativa.**

3.3. O candidato terá que obter o mínimo exigido em cada um dos testes físicos e será considerado APTO ou INAPTO.

3.4. As descrições dos testes são as dispostas a seguir:

1) Teste de corrida de resistência

Para a realização do teste de corrida, o candidato poderá deslocar-se em qualquer ritmo, correndo ou caminhando, podendo inclusive, parar e depois prosseguir.
Durante a realização do teste, o candidato não poderá abandonar a pista antes da liberação do avaliador, dar ou receber qualquer tipo de ajuda física (como puxar, empurrar, carregar, segurar na mão etc.), bem como não poderá deslocar-se, no sentido progressivo ou regressivo da pista, depois do aviso sonoro (apito) de término do teste, por parte do avaliador, sem a respectiva liberação do mesmo, sob pena de ser considerado inapto e consequentemente, eliminado do certame.
Para a execução desta prova serão levadas em consideração as seguintes observações:
a) a distância percorrida pelo candidato, a ser considerada oficialmente, será somente a mensurada pelo avaliador;
b) o candidato poderá caminhar, parar e se quiser, recomeçar a correr;
c) o candidato não poderá abandonar o local de corrida;
d) os comandos para iniciar e terminar a prova serão dados por um silvo de apito;
e) o cronômetro do examinador da prova controlará o tempo oficial da prova, sendo o único que servirá de referência para o início e término da mesma;
f) ao passar pelo local de início da prova, cada candidato deverá dizer o seu nome ou número em voz alta para o avaliador que estiver marcando o seu percurso e será informado de quantas voltas completou naquele momento;
g) faltando 5 (cinco) minutos para o término da prova de corrida de resistência o avaliador avisará em voz alta aos candidatos;
h) após o apito que indica o término da prova, o candidato deve evitar parar bruscamente a corrida, evitando um mal súbito. A orientação é que o candidato continue a correr ou caminhar no sentido transversal da pista, no ponto em que se encontrava quando soou o apito de término do tempo da prova;
i) ao soar o apito encerrando a prova, o candidato deve permanecer no local onde estava naquele momento e aguardar a presença do fiscal que irá aferir mais precisamente a metragem percorrida.
A contagem oficial de tempo, de distância percorrida e do número de repetições efetuadas pelos candidatos em cada teste, será feita exclusivamente por componente da banca examinadora.
Nenhum candidato merecerá tratamento diferenciado em razão de alteração psicológica e/ou fisiológicas temporárias (alterações patológicas, estados menstruais, gravidez, indisposições, câibras, contusões, luxações, fraturas, e situações semelhantes) ou de outras situações ocorridos antes da avaliação ou durante a realização de qualquer das provas da referida avaliação, que o impossibilitem de a elas se submeter ou que diminuam sua capacidade física ou orgânica.

2) Teste de flexão abdominal

A metodologia para a preparação e a execução do teste de flexão abdominal para os candidatos dos sexos masculino e feminino obedecerão aos seguintes critérios:
a) a posição inicial será tomada com o candidato deitado de costas, na posição completamente horizontal de todo o corpo em relação ao solo, com as costas e a cabeça em contato pleno com o solo, joelhos estendidos, os braços atrás da cabeça, cotovelos estendidos e dorso das mãos tocando o solo;
b) após o silvo de apito, o candidato começará a primeira fase do movimento, realizando um movimento simultâneo, onde os joelhos deverão ser flexionados, os pés deverão tocar o solo, o quadril deverá ser flexionado (posição sentado) e os cotovelos deverão alcançar ou ultrapassar os joelhos pelo lado de fora do corpo. Em seguida e sem interrupção, o candidato deverá voltar à posição inicial realizando o movimento inverso. Esse movimento completo, finalizado com o retorno à posição inicial, corresponderá a uma unidade de execução.

c) A contagem das execuções corretas levará em consideração as seguintes observações:

I. o teste terá a duração de um minuto e será iniciado e terminado com um apito;
II. o avaliador irá contar em voz alta o número de repetições realizadas; quando o exercício não atender ao previsto neste edital, o árbitro repetirá o número da última repetição realizada de maneira correta;
III. cada execução começa e termina sempre na posição inicial; somente aí será contada uma execução completa;
IV. na primeira fase do movimento, os joelhos devem ser flexionados, os pés devem tocar o solo, o tronco deve ser flexionado e os cotovelos alcançar ou ultrapassar os joelhos pelo lado de fora;
V. ao final de cada repetição, a cabeça, o dorso das mãos e os calcanhares (com os joelhos completamente estendidos) também devem encostar-se ao solo;
VI. só será contada a repetição realizada completa e corretamente, começando e terminando sempre na posição inicial;
VII. se, ao soar o apito para o término do teste, o candidato estiver em meio à execução, essa repetição não será computada.

3) Teste de flexão de Braço

A execução do teste de flexão de braço obedecerá aos seguintes critérios:
- Flexão e extensão dos cotovelos em apoio de frente no solo.

Posição inicial / Feminino: decúbito ventral perpendicularmente ao solo com os joelhos e mãos apoiados ao solo, mãos na largura dos ombros e cotovelos estendidos.
Posição inicial / Masculino: decúbito ventral perpendicularmente ao solo com os joelhos estendidos e mãos apoiadas ao solo, mãos na largura dos ombros e cotovelos estendidos.
Execução: flexão dos cotovelos até tocar o peito no solo, retornando à posição inicial.
A contagem das execuções corretas levará em consideração as seguintes observações:
a) o teste terá a duração de um minuto e será iniciado e terminado com um apito;
b) o avaliador irá contar em voz alta o número de repetições realizadas. Quando o exercício não atender ao previsto neste Edital, o avaliador repetirá o número do último movimento realizado de maneira correta;
c) só será considerada a execução realizada completa e corretamente, começando e terminando sempre na posição inicial;
d) se, ao soar o apito para o término do teste, o candidato estiver em meio à execução, essa repetição não será considerada.

4. Relação de candidatos para realização da prova de aptidão física

DIA 16/11/24 Início do TAF: 07h30 Guarda Municipal - Classificados da 1ª a 45ª colocação	
Inscrição	**Nome do Candidato**
000307824-3	LEONARDO RIBEIRO BRITO SILVA
000299115-1	GABRIEL COELHO TADEU
000300005-4	WELBER ROCHA REGIS
000299692-3	JOAO VICTOR DA SILVA BORGES
000309450-1	MARISVALDO COSTA DA SILVA
000307155-7	GUILHERME DA TRINDADE BARROS
000301073-8	ROMULO MOREIRA COSTA
000308524-8	REINALDO BISPO SALES
000302428-2	PAULO HENRIQUE PINHEIRO DE SOUZA
000306031-7	PEDRO HENRIQUE CAMARA OLIVEIRA
000292158-0	WILLIAN DA ROCHA BARREIRA
000300135-6	RAVI CORDEIRO DE OLIVEIRA
000289814-7	JOILSON LEITE BONFIM DAS GRACAS

000300972-7	JACILENE MARIA DE JESUS SOUZA **(SF)**
000289605-4	CAIO BRITO FELIX
000298973-2	LUANA OLIVEIRA DE JESUS CAVALCANTE LOURES **(SF)**
000294435-8	KLEBER EDUARDO DE ARAUJO E CASTRO
000296322-5	MARCOS DA SILVA SANTOS
000290594-9	CAUE BARROS DA SILVA
000308328-3	CAIO RUDA ROCHA DE AZEVEDO
000302387-4	GUSTAVO FERNANDES DIAS
000291103-2	ANE RAFAELE DE SOUZA FERREIRA **(SF)**
000308227-6	PAULO CESAR DOS SANTOS DE MENEZES
000306010-0	JEFFERSON SILVA BISPO
000289524-3	JOAZ FERREIRA BARBOSA
000306347-7	JORDAN MILLER PACIFICO SANTOS
000297667-6	IGOR DANFRE BARREIRA SANTOS
000304304-1	KELVIN DA SILVA SANTOS
000302075-4	JEANDERSON ALVES RODRIGUES DIAS
000310468-8	LEONARDO BARBOSA DE SOUSA SILVA
000290316-9	ERIC RODRIGUES DA SILVA
000299318-6	BLAIC DE OLIVEIRA SILVA
000306276-4	ENDERSON ARAUJO NOGUEIRA
000301843-1	RUTIELE DOS SANTOS SILVA
000306026-9	BERNARDO ANTONIO LEAL SOUSA DA COSTA
000306816-9	CARLOS ROCHA SALES FILHO
000310447-1	MATHEUS SILVA FLOR
000297494-6	DANILO MARCLES SOARES SILVA
000289588-2	LEANDRO SILVA OLIVEIRA
000290474-5	LEANDRO SANTOS LUCENA DE LIMA
000292315-1	SAULO EDUARDO BASTOS SANTIAGO
000301547-0	GABRIELA INGRYD QUEIROZ DE ALMEIDA **(SF)**
000295767-0	ISAC PEREIRA DOS SANTOS DA SILVA
000305527-9	LUANA DE ANDRADE SILVA **(SF)**
000292236-0	EGEILSOM BRITO DE OLIVEIRA

DIA 17/11/24
Início do TAF: 07h30
Guarda Municipal - Classificados da 46ª a 57ª colocação, as classificadas do sexo feminino em atendimento ao Artigo 17 da Lei Nº 319, de 19 de dezembro de 2008 e os candidatos com deficiência aprovados na listagem especial

Inscrição	Nome do Candidato
000300606-8	ALUIZIO LEMOS DA CRUZ FILHO
000305862-3	THIAGO DE JESUS
000291055-6	FABIOLA DOS SANTOS SILVA **(SF)**
000301290-9	THAUAN OLIVEIRA DE ALMEIDA
000290653-3	HENRIQUE MEIRA LUIZ
000298424-5	IDAILTON DIONISIO DOS SANTOS JUNIOR
000294194-5	GENIVALDO DE JESUS SILVA
000306525-5	ERIVAN GOMES SANTIAGO
000299831-9	RONDSON MOREIRA COSTA
000292527-4	GUILHERME DE SOUZA COSTA
000307882-2	EDNAN DA SILVA COSTA
000297908-9	ELAINE SANTANA SANTOS **(SF)**
000300172-9	SANDRA JULIANA DOS SANTOS **(SF)**

000301711-0	CARLA MANUELA SILVA FERREIRA **(SF)**
000289925-2	AMANDA INAIA MEDEIROS DE FIGUEREDO **(SF)**
000307837-1	JESSICA DE OLIVEIRA BATISTA **(SF)**
000300251-0	BARBARA OLIVEIRA DE SOUZA BRITO **(SF)**
000304097-3	NARDA SILVA OLIVEIRA **(SF)**
000305067-5	DAIANE DOS ANJOS BRAGA **(SF)**
000308606-9	LUCIENE CONCEICAO DOS SANTOS SOUZA **(SF)**
000298067-9	ANDRE DOMINGUES MOREIRA **(PCD)**
000310081-5	PAOLA SANTOS OLIVEIRA **(SF)**
000305809-4	ELIENE DE SOUSA SANTOS PARDINHO **(SF)**
000305525-9	ALINE GABRIELA SILVA DA MATA **(SF)**
000305634-4	JULIO CESAR AMORIM MARTINS **(PCD)**
000290140-9	RICARDO OLIVEIRA DE LIMA **(PCD)**

PcD = Pessoa com Deficiência e SF = Sexo Feminino

DIA 17/11/24 Início do TAF: 07h30 Vigilante - Classificados da 1ª a 14ª colocação	
Inscrição	**Nome do Candidato**
000289796-5	MATEUS RODRIGUES GOMES
000298450-0	GILBERTO MAIA DE SOUSA
000289744-4	MATEUS DE OLIVEIRA SANTOS
000293006-8	EVERALDO BORGES BRANDAO
000307649-5	ARIONILTON SILVA DOS SANTOS
000307576-2	HELIO PEREIRA DE JESUS
000306428-8	REINAILSON GONCALVES DE AZEVEDO
000305749-0	GILMAR SILVA SANTOS
000304187-2	ALDENIR FERREIRA DOS SANTOS
000308280-5	JANDER CARLOS DA CONCEICAO
000289723-8	ROBSON LUIS MOREIRA DE CARVALHO
000305776-4	ADEMIR SANTOS GOMES
000305206-0	JUCEMAR BATISTA SANTANA
000304945-8	RAMON TEIXEIRA DO NASCIMENTO

Bom Jesus da Lapa, 06 de novembro de 2024.

Fábio Nunes Dias
Prefeito Municipal